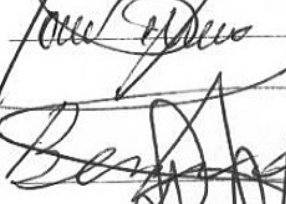
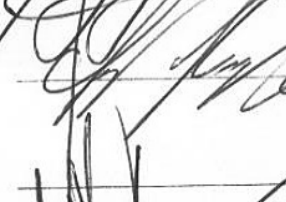
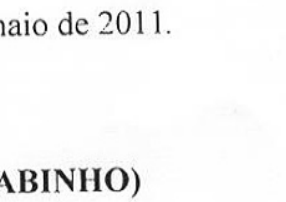




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

15ª Sessão Ordinária, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES PRESIDENTE	PT	
02	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO VICE-PRESIDENTE	PSL	
03	FÁBIO DE OLIVEIRA 1º SECRETÁRIO	PDT	
04	JONAS PEQUENO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO	PDT	
05	BENIVAL SEVERO DO RAMOS	PSL	
06	JOSUÉ PESSOA DE GÓES	PDT	
07	LUCAS SANTINO DA SILVA	PRB	
08	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE	PRB	
09	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	PSDC	
10	WELLINGTON VIANA FRANÇA	PDT	

Plenário "Luiz de Góes", em 24 de maio de 2011.


Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

15ª Sessão Ordinária, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Nº	VEREADORES	SIGLA	INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA
01	BENIVAL SEVERO DO RAMOS	PSL	(X)
02	FÁBIO DE OLIVEIRA	PDT	(X)
03	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PDT	(X)
04	JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES	PT	(X)
05	JOSUÉ PESSOA DE GÓES	PDT	(X)
06	LUCAS SANTINO DA SILVA	PRB	(X)
07	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE	PRB	(X)
08	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	PSL	(X)
09	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	PSDC	(X)
10	WELLINGTON VIANA FRANÇA	PDT	(X)

Plenário "Luiz de Góes", em 24 de maio de 2011.

Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)
1º SECRETÁRIO



SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Diã 23/05/2011

Luís Farias

VISTO

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2011

ORDEM DO DIA

PAUTA

Processo PL nº 055/2010 – PMC nº 2010/001687-6 – Da Prefeitura Municipal/Secretaria de Planejamento – Interessado: Imobiliária Nóbrega Viana Ltda. Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo. Fundamento do Pedido: art. 18 de Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

- Turno único de discussão e votação
- Parecer favorável da CCJR e CSPD.

Quorum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Processo PL nº 008/2011 – PMC nº 2010/004424-1 – Da Prefeitura Municipal/Secretaria de Planejamento – Interessado: Lima Transportes Ltda. Assunto: Alteração Cadastral/Alvará de Funcionamento. Fundamento do Pedido: art. 18 de Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

- Turno único de discussão e votação
- Parecer favorável da CCJR e CSPD.

Quorum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de maio de 2011. x.

Ver. JOSÉ RICARDO FELIX ALVES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA 2009/2012, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2011.

Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO**, Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **FÁBIO OLIVEIRA 1º** e **JONAS PEQUENO DOS SANTOS, 2º**.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, à hora regimental, no Plenário "Luiz de Góes", reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo do Ramos, Lucas Santino da Silva, Luiz Henrique Cavalcante, Josué Pessoa Góes e Wellington Viana França. **Ausente** o Vereador Wellington de Souza Brito. Lida a folha de presença e havendo número regimental, o **Senhor Presidente**, declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio do corrente ano, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, o qual constou: **Telegramas n.ºs. 008558 e 004642/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, datados de 18 de maio do corrente ano. **Telegrama n.º 000255/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, datado de 20 de maio do corrente ano. **Ofício n.º 10/2011**, da Escola Estadual da Educação Infantil e Ensino Fundamental Major Sá Pereira, datado de 17 de maio do corrente ano. **Ofício n.º 101/2011/MPPB**, da Promotoria de Justiça da Comarca de Cabedelo, datado de 17 de maio do corrente ano. Lido o Expediente, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra aos Senhores Vereadores em tema livre pela Ordem de Inscrição. Com a palavra, o **Vereador Jonas Pequeno**, disse que esteve com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Ironildo Oliveira, onde o mesmo lhe comunicou que o Ministério Público mandou que o Prefeito

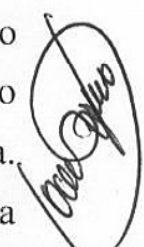
APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 26/05/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Municipal exonerasse todos os contratados da Prefeitura Municipal de Cabedelo, fato esse que o deixou bastante preocupado; ressaltando que o Município precisa do serviço desses contratados, uma vez que o concurso público ainda não foi homologado, disse ainda ser necessário saber o motivo pelo qual o Ministério Público tomou essa atitude, encerrando assim suas palavras. Com a palavra, o **Vereador Wellington Viana**, disse que ouviu atentamente o pronunciamento do Vereador Jonas Pequeno, mais em seu entendimento o Ministério Público está apenas recomendando o Executivo Municipal exonerar os contratos, mais é importante ter conhecimento da causa, uma vez que o Ministério Público não tem competência para “mandar” e sim recomendar. Em outro assunto, disse que está preocupado com o problema da retirada dos bares e restaurantes do Parque Turístico da Praia de Jacaré, uma recomendação do Ministério Público Federal a pedido da Superintendência do Patrimônio da União, ressaltando, que está apresentando nesta Sessão um requerimento solicitando uma Sessão Especial para que esta Casa Legislativa, juntamente com as partes envolvidas e interessadas, possam discutir o problema e encontrar uma solução, uma vez que a retirada das barracas afeta diretamente e indiretamente a todos que trabalham e visitam o local. Argumentou que o Ministério Público Federal exige que o Município elabore um projeto que atenda as necessidades de infraestrutura, para funcionamento do Parque, atendendo as normas ambientais vigente. Em a parte, o **Vereador Jonas Pequeno**, disse que em conversa com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Walber Farias, este falou que já existe um projeto para o Parque de Jacaré, inclusive aprovado pelo Comitê Gestor do Parque faltando apenas ser aprovado pelos órgãos ambientais. Retomando a palavra, o **Vereador Wellington Viana**, agradeceu o aparte, afirmando ser necessário que todos os Vereadores possam se inteirar sobre o assunto, uma vez que este vem sendo discutido por todos, inclusive nível estadual, encerrando suas palavras. Usou da palavra, o **Vereador Fábio de Oliveira**, disse que apresentou vários requerimentos ao Executivo Municipal, solicitando diversos serviços para a população, entre eles, destacou a solicitação para locação de uma Casa de apoio aos filhos de Cabedelo, que não tem condições financeiras e que precisam se deslocar para a cidade de Macaé no Estado do Rio de Janeiro, na tentativa de conseguir emprego na área de navegação, ressaltando, que são inúmeras as pessoas da cidade para tentar o tão sonhado emprego. Destacou ainda, a solicitação para que o Executivo Municipal possa instituir o Programa de

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Combate a Fome no município de Cabedelo, assim como ampliação do Programa de Assistência Social a População Carente, com a distribuição permanente de cestas básicas de alimentos as famílias carentes. Em a parte o **Vereador Wellington Viana**, disse concordar com a solicitação do Vereador Fábio de Oliveira, com relação à Casa de apoio em Macaé-RJ, mais é importante saber que o Município precisa de uma estrutura funcional para que esta casa possa funcionar, uma vez que qualquer coisa que aconteça nesta Casa a Prefeitura Municipal será responsável e responderá por tudo. Em a parte, o **Vereador Josué Góes**, disse ser louvável a preocupação do Vereador Fábio de Oliveira, com relação à Casa de apoio, mais em seu entendimento seria mais viável que o Executivo Municipal pudesse oferecer uma ajuda de custo financeira para estas pessoas, seria mais prático para o Município. Retomando a palavra, o **Vereador Fábio de Oliveira**, agradeceu aos Vereadores Wellington Viana e Josué Góes, pelos apartes, afirmando que o Poder Público não pode fechar os olhos, são muitos os filhos de Cabedelo que precisam de apoio e espera que o Prefeito Municipal possa atender as suas solicitações, encerrando assim suas palavras. A palavra continuou facultada e como dela ninguém quis fazer uso, o **Senhor Presidente**, declarou encerrado o expediente. Aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, e constatado o quorum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente**, comunicou que consta em Mesa os seguintes Requerimentos: **Do Vereador Wellington Viana** - Requerimento nº 073/2011. **Do Vereador Luiz Henrique** - Requerimentos nº 074/2011. **Do Vereador Jonas Pequeno** - Requerimento nº 075/2011. **Do Vereador Lucas Santino e Outros** - Requerimento nº 076/2011. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para serem submetidos à consideração do Plenário. Em discussão conjunta os **Requerimentos nºs: 073, 074, 075 e 076/2011**; em votação, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Ordem do Dia**, da qual constou: **Processo PL nº 055/2010 - PMC nº 2010/001687-6** – Da Prefeitura Municipal/Secretaria de Planejamento – **Interessado: Imobiliária Nóbrega Viana Ltda.** Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo. Fundamento do Pedido: art. 18 da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006; turno único de discussão e votação; quorum: maioria simples; votação: simbólica. **Processo PL nº 008/2011 - PMC nº 2010/004424-1** – Da Prefeitura

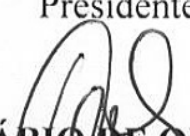


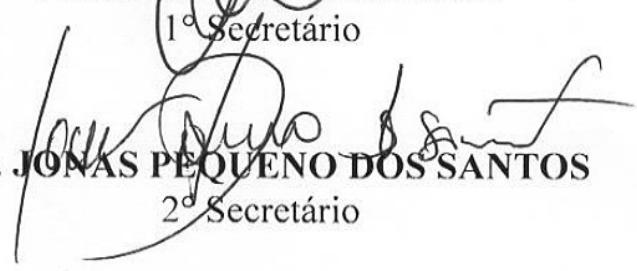
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Municipal/Secretaria de Planejamento – **Interessado: Lima Transportes Ltda.**
Assunto: Alteração Cadastral/Alvará de Funcionamento. Fundamento do Pedido: art. 18 da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006; turno único de discussão e votação; quorum: maioria simples; votação: simbólica. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das proposituras constantes da Pauta da Ordem do Dia, previamente organizada para serem submetidos à apreciação do Plenário. Em discussão, o **Processo PL nº 055/2010 – PMC nº 2010/001687-6** - Interessado: Imobiliária Nóbrega Viana Ltda., com Parecer favorável da CCJR e CSPD. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Processo PL nº 008/2011 – PMC nº 2010/004424-1** - Interessado: Lima Transportes Ltda., com Parecer favorável da CCJR e CSPD. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente**, declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimental. E, para constar, eu, **Iris Cristina Macêdo de Farias**, *Iris Cristina Macêdo de Farias* lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Fábio de Oliveira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Plenário “Luiz de Góes”, em 24 de maio de 2011.


Ver. JOSÉ RICARDO FELIX ALVES
Presidente


Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA
1º Secretário


Ver. JONAS PEQUENO DOS SANTOS
2º Secretário